MUNICÍPIO DE PITANGA

Praça 28 de Janeiro 171 - Cx. Postal 11 - CEP 85.200-000
Fones: (0**42) 646-1122 - Fax: 646-1172 - PITANGA - PARANÁ

LEI Nº 1020

Declara de Utilidade Pública a ASSEMP e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Servidores Públicos Municipais de Pitanga - ASSEMP, inscrita no CNPJ sob o nº 73.561.086/0001-03, com sede no Município de Pitanga, Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pitanga, 12 de novembro de 2001.

JOSÉ OSNY SCHON
Prefeito Municipal